

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57293 / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

CNM: 088989.2.0057293-15

MATRÍCULA
57.293

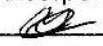
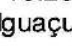
FICHA
1

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

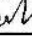
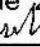
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Apartamento nº 505, Bloco 01, a ser construído, da Estrada Plinio Casado, e correspondente Fração Ideal 0,002089** avos do terreno, que ao todo mede: 75,40m de frente, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada Plinio Casado, mede 95,00m, confrontando com Manoel Pacheco, Antonio Alves dos Reis, Emilio Berditchenesky, Antonio Duarte e Lino Vicente da Silva ou sucessores, pelo lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a citada Estrada Plinio Casado, mede 97,50m, confrontando com Antonio Borges Leal e Pedro Santana ou sucessores, e, finalmente na linha dos fundos mede 77,60m de extensão em limite com Gustavo Leite Maia ou sucessores, com área de 7.138,00m<sup>2</sup>, distante a divisa direita do terreno ora descrito da esquina da Rua Ines, 48,00m e da esquina direita da mesma Rua, 60,00m, tudo de quem de dentro da Rua Ines olha para a Estrada Plinio Casado, situado nesta Cidade, no Perímetro Urbano, 1 Distrito deste município; de propriedade de **CCISA70 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.272.699/0001-35, com sede à Rua da Buenos Aires, nº 48-A, grupo 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Adquirido o terreno por compra feita de Adalex Construções EIRELI, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/06/2020, no Cartório do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Livro: 248, Folhas 223/225v, Ato 089, devidamente registrado sob o nº. R.14-16.201; e Memorial de Incorporação registrado sob o nº. R.15-16.201. Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amcrim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone  
Aux. Cartório  
Mat. 94.20989

**Av.1 - 57.293 - NOT. DE AFETAÇÃO:** (Prenotado sob nº 172.658 em 14/12/2020). Certifico que consta na Av.16 da Matrícula nº 16.201 a constituição do patrimônio de AFETAÇÃO para o imóvel objeto desta Matrícula, integrante do Condomínio "RESIDENCIAL ÚNICO NOVA IGUAÇU" da Estrada Plinio Casado, Nova Iguaçu/RJ, de conformidade com o disposto no artº 31-A da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas Lei nº. 10.931 de 02 de agosto de 2004. Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDQM 29997 MLQ**

Leonardo de Mello Vallone  
Aux. Cartório  
Mat. 94.20989

Celso Antonio Accioly de Amcrim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**Av.2 - 57.293 - NOT. DE HIPOTECA:** (Prenotado sob nº 172.659 em 14/12/2020). Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, conforme consta no R.19 da Matrícula 16.201. Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDQM 30771 VOS**

Leonardo de Mello Vallone  
Aux. Cartório  
Mat. 94.20989

Celso Antonio Accioly de Amcrim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57293 / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

CNM: 088989.2.0057293-15

MATRÍCULA

57.293

FICHA

lv

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**AV.3 - 57.293 - NOT. CANC. DE HIPOTECA:** (Prenotado sob nº 175.621 em 10/09/2021). CERTIFICO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autoriza o cancelamento da hipoteca noticiada na Av.2 desta matrícula, conforme consta na Av.311 da Matrícula 16.201. Nova Iguaçu, 01/10/2021. Eu, Leonardo de Mello Vallone, a digitei e conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDXV 82863 YFH**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone  
Aux. Cartório  
Mat. 94.20989

**R.4 - 57.293 - COMPRA E VENDA:** (Prenotado sob nº 175.621 em 10/09/2021). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 19/07/2021, nº contrato 8.7877.1192732-8, **CCISA70 INCORPORADORA LTDA**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **ARIEL NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, nascido em 29/01/1989, vigilante, filho de José Carlos Boaventura Santos e Nilza Silva Nascimento Santos, portador da carteira de identidade nº 20.928.773-9, expedida pelo DETRAN/RJ, em 28/02/2007, inscrito no CPF sob o nº 059.834.997-93, e-mail: ariel\_log21@yahoo.com e **NATALIA DA SILVA ANTUNES**, brasileira, nascida em 05/08/1992, auxiliar de escritório, filha de Isaias Cota Antunes e Luzinea dos Santos Silva, portadora da carteira de identidade nº 272214206, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/01/2009, inscrita no CPF sob o nº 145.126.357-00, e-mail: natalia.vedodi@gmail.com, casados entre si, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua São Manoel, 110, Fd, Nova America, , Nova Iguaçu/RJ, pelo preço de R\$190.000,00, os quais R\$38.303,97 correspondem a recursos próprios e R\$151.696,03 à parte dos recursos do financiamento referido no R.5-57.293 ITBI pago pela guia nº 2021/002951 valor do laudo fiscal R\$190.000,00 e inscrição do imóvel: 948524. Nova Iguaçu, 01/10/2021. Eu, Leonardo de Mello Vallone, a digitei e a conferi. E eu, Leonardo de Mello Vallone, a subscrevo.

**Selo Eletrônico Número: EDXV 82864 KBP**

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone  
Aux. Cartório  
Mat 94.20989

**R.5 - 57.293 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado sob nº 175.621 em 10/09/2021). Pelo instrumento particular mencionado no R.4 desta matrícula **Ariel Nascimento Santos** e sua mulher **Natalia da Silva Antunes**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantia de dívida no valor de R\$151.696,03 pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros, às taxas anuais nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$1.132,72 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 20/08/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e

CONTINUA NA FICHA Nº 2

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57293 / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

CNM: 088989.2.0057293-15

MATRÍCULA

57.293

FICHA

2

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de público leilão: R\$ 190.000,00. Nova Iguaçu, 01/10/2021. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

*Leonardo de Mello Vallone*  
Aux. Cartorio  
21/04/2009

Selo Eletrônico Número: EDXV 82865 BSL

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**AV.6 - 57.293 - NOT.CONV.DE CONDOMINIO:** (Prenotado sob nº 181.694 em 30/03/2023). Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício denominado "**RESIDENCIAL ÚNICO NOVA IGUAÇU**", foi registrado no Livro: 3-Auxiliar sob o nº 1.110. Nova Iguaçu, 13/04/2023. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

*Jessika Silva da Costa*  
CTPS 1105  
Série 170RJ

Selo Eletrônico Número: EEKS 12445 PEC

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião/Oficial Substituto  
Matrícula: 94/05737

Suzana Santana Franco  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030RJ

**AV.7 - 57.293 - CONSTRUÇÃO:** (Prenotado sob nº 181.435 em 07/03/2023). Por requerimento de Ccisa70 Incorporadora LTDA, faço constar que o Apartamento 505, Bloco 1, do Prédio nº 2.450 da Estrada Dr. Plínio Casado com área privativa edificada de 41,63m², área comum de 17,55m², totalizando área total de 59,18m², acha-se legalizado e em condições de habitabilidade, conforme certidão nº 1.092/2022 expedida no processo 2019/136394. Nova Iguaçu, 13/04/2023. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

*Jessika Silva da Costa*

Selo Eletrônico Número: ~~EEKS 12919~~ COE  
Série 170RJ

Suzana Santana Franco  
Aux. de Cartório  
CTPS: 7331719 Série: 0030RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião/Oficial Substituto  
Matrícula: 94/05737

**AV-8-57.293 - INTIMAÇÃO:** Prenotado: 184.380 de 21/11/2023. Nos termos do requerimento de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação da intimação em nome dos devedores fiduciários do R-5 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ARIEL NASCIMENTO SANTOS e NATALIA DA SILVA ANTUNES** - Endereço: **1.1 - Rua São Manuel, NR 110, São Gabriel, Nova Iguaçu/RJ - CEP 26021790; Códigos de Rastreamento: BN 265 522 050 BR e BN 265 522 077 BR; Tentativa de Entrega: 20/12/2023 às 13:02h, Data dos Recebimentos: 22/12/2023; Recebidos por ARIEL NASCIMENTO SANTOS, Documento de identificação 89612930 e NATALIA DA SILVA ANTUNES, Documento de Identificação 84652930,**

CONTINUA NO VERSO

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57293 / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

CNM: 088989.2.0057293-15

MATRÍCULA
57.293

FICHA
2v

## REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

respectivamente; 2 - Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ: **CERTIDÃO - CERTIFICO QUE** - Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 65733 registrada sob o nº 65592, que tem como notificados: **ARIEL NASCIMENTO SANTOS - CPF 059.834.997-93 e NATALIA DA SILVA ANTUNES - CPF 145.126.357-00**. Com endereços: 1- Rua São Manuel, NR 110, São Gabriel, Nova Iguaçu/RJ - CEP 26021790 e 2- St Plinio Casado, 2450, BL B1: fora, Ap 505, Prata, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26010422. **CERTIFICO QUE** foram realizadas duas diligências, para ambos notificados, no primeiro endereço respectivamente nos dias: **12 de abril de 2024 às 10h e 10min; 1ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, informo que chamei, entretanto, ninguém atendeu". **12 de junho de 2024 às 14h e 58min; 2ª Diligência.** "chegado ao endereço indicado na notificação, uma mulher que se identificou como Natalia da Silva Antunes (a própria), portando CPF: 14512635700, recebeu sua via da notificação e exarou assinatura. Notificada declarou verbalmente que Ariel (seu esposo), não se encontra, está no trabalho". **CERTIFICO QUE** foram realizadas três diligências, para ambos notificados, no segundo endereço respectivamente nos dias: **05 de abril de 2024 às 10h e 10min; 1ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, um homem branco, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos, que se apresentou como Carlos (porteiro), declarou verbalmente que notificados não atendem ao interfone". **29 de maio de 2024 às 12h e 55min; 2ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, um homem branco, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos, que se apresentou como Whashington (portaria), declarou verbalmente que notificados não atendem ao interfone". **31 de maio de 2024 às 09h e 17min; 3ª Diligência.** "Chegado ao endereço indicado na notificação, um homem branco, estatura média, cabelos lisos e olhos castanhos, que se apresentou como Whashington (portaria), declarou verbalmente que notificados não atendem ao interfone". **SENDO ASSIM, para o primeiro notificado:** como o ora notificado encontra-se em local incerto, inacessível ou ignorado, dou a presente notificação como **NEGATIVA**. **Para o segundo notificado:** dou a presente notificação como **POSITIVA**. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 10º Ofício de Notas de Nova Iguaçu/RJ em 01/07/2024. **3 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO, publicado nos dias 02/08/2024, 05/08/2024 e 06/08/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos ([www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br)), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 19/07/2021, nº contrato 8.7877.1192732-8, objeto do R-5-57.293. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia, Nova Iguaçu, 23/10/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEUN 92528 YUL**

Wagner da Silva Barboza  
Substituto (L8935, A20, § 5º)  
Matr. 94/10.026

Cleide Dias C. de Amorim  
Escrevente  
Matrícula: 94/22206

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 57293 / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

CNM: 088989.2.0057293-15

MATRÍCULA  
**57.293**

FICHA  
**03**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

AV-9-57.293 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO; PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.053 de 05/05/2025. Procedo à presente averbação de conformidade com o Artº 213, I, da Lei nº 6.015/73, para cancelar o AV-1-57.293, mediante o registro de compra e venda constante no R-4-57.2938. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZP 66051 MYX.** Nova Iguaçu, 02/09/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-10-57.293 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO; PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.053 de 05/05/2025. Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-57.293, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZP 66052 GMM.** Nova Iguaçu, 02/09/2025. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-11-57.293 - INTIMAÇÃO; PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 191.053 de 05/05/2025. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e da certidão de notificação da intimação em nome dos devedores fiduciários do R-5 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de ARIEL NASCIMENTO SANTOS e NATALIA DA SILVA ANTUNES** - Endereços: **1.1** - Rua São Manoel NR 110, São Gabriel, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26021-790; Códigos de Rastreamentos: BN 42011275 8 BR e BN 42011276 1 BR, Tentativas de Entrega: 13/05/2025 às 15:25h, 15/05/2025 às 16:30h e 19/05/2025 às 14:20h, Data do Retorno: 19/05/2025, Resultado: Ausentes, respectivamente. **1.2** - Estrada Plínio Casado NR 2450 Bloco B 1 Apto 505, Prata, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26010-422; Códigos de Rastreamentos: BN 42011277 5 BR e BN 42011278 9 BR, Tentativas de Entrega: 13/05/2025 às 15:11h, 14/05/2025 às 15:26h e 15/05/2025 às 15:30h, Data do Retorno: 19/05/2025, Resultado: 06/06/2025, Resultado: não procurado, respectivamente. **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: Certidão De Notificação** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº: **77194**, datada de: 14/05/2025, selo eletrônico nº: **EEWP37042HOG** foi procedida a diligência no endereço: **RUA SÃO MANUEL, 110, SÃO GABRIEL, NOVA IGUAÇU/RJ**. Com a finalidade de notificar: **ARIEL NASCIMENTO SANTOS (059.834.997-93)** e **NATALIA DA SILVA ANTUNES (145.126.357-00)**. A saber: no dia **28/05/2025**, às **16h00min** cheguei ao endereço indicado e fui atendido pelo próprio que recebeu a notificação e de sua esposa, sendo seu documento de identificação **CPF: 059.834.997-93**. O referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do **3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ** em 29/05/2025. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZP 66053 OVB.** Nova Iguaçu, 02/09/2025. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006



## Cartorio do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e whatsapp : (21)3075-3882

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57293 / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

CNM: 088989.2.0057293-15

MATRÍCULA  
**57.293**

FICHA  
**03-V**

### REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
MATRÍCULA ELETRÔNICA

**AV-12-57.293 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotado: 192.681, de 08/09/2025. Por requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 05/09/2025, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ N° 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciantes foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 19/07/2021, nº contrato 8.7877.1192732-8, registrado sob o nº R-5-57.293. ITBI pago pela guia nº 2025/000960, no valor do laudo fiscal de R\$197.652,88 e inscrição do imóvel na PCNI nº 948524. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZW 57978 OMX.** Nova Iguaçu, 08/10/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**AV-13-57.293 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotado: 192.681, de 08/09/2025. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-57.293, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-5-57.293, conforme Art. 1488 do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EEZW 57979 JPO.** Nova Iguaçu, 08/10/2025. Eu, Cleide Dias Corrêa de Amorim, escrevente, matrícula 94/22206, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

**SELADO NA FOLHA SEGUINTE**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ  
Gilson Carlos Sant'Anna  
Oficial Registrador  
Travessa Quaresma nº 68 sala 101  
Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com  
Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / CNM: 088989.2.0057293-15 / Protocolo: 192681 / Data da Certidão: 08/10/25

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 57293, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 08/10/2025 Eu, Cleide Amorim (94/22206)-CGJ/RJ, Escrevente, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

### Custas da Certidão:

Emol: 108,60 | Ressag: 2,17 | FETJ: 21,72 | Fundperj: 5,43 | Funperj: 5,43 | Funarpen: 6,51 | I.S.S.: 5,54 Total: 158,27



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZW 57980 CXM

Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K78F3-ZGTT4-QQ7YG-GZ9DA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Dias Correa De Amorim (CPF 052.985.537-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K78F3-ZGTT4-QQ7YG-GZ9DA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>